



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## EDITAL Nº0153/2017

**Dr.<sup>a</sup> Cristina Lasalete Cardoso Vieira**, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

**TORNA PÚBLICO**, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 26 de outubro de 2017, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Encargos com contratos de aquisição de serviços, nos termos do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado de 2017.

**Tomado conhecimento.**

2-Designação de trabalhador(a) para lavrar as atas das reuniões da Câmara Municipal.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos termos em que foi apresentada.**

3-Designação do Núcleo de apoio da Assembleia Municipal;

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos termos em que foi apresentada.**

4-Regimento da Câmara Municipal do Marco de Canaveses;

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Regimento da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, com a alteração do dia da semana, que ficará a realizar-se as reuniões da Câmara Municipal nas 2ª e 4.º segundas - feiras de cada mês, com início às 15h00. Nas quartas segundas-feiras de cada mês as reuniões são públicas;**

5-Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente (artigos 34.º e 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Presidente nos precisos termos em que foi apresentada.**

6-Constituição do Fundo de Maneio do Adjunto da Presidente.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Presidente, nos termos em que foi apresentada com efeitos à data da sua nomeação.**

7-Relação de atos, decisões, autorizações e pagamentos no período de gestão limitada dos órgãos das Autarquias Locais.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação da Relação de atos, decisões, autorizações e pagamentos no período de gestão limitada dos órgãos das Autarquias Locais.**

8-Anulação do Procedimento Concursal da empreitada "Centro Cultural de Marco de Canaveses" e abertura de novo procedimento concursal.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação do Procedimento Concursal em referência. Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a abertura de novo procedimento concursal, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, referente a**



## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**Concurso público, mantendo-se a proposta e peças já existentes, bem como todos os elementos emanado nessa proposta, alterando-se apenas o respetivo prazo.**

9-Posição de mobilidade intercarreiras de Técnicos Superiores.

**Deliberado por unanimidade, aprovar ratificação o ato praticado no dia 29 de setembro, decorrente da consolidação de mobilidade intercarreiras de Técnicos Superiores, aprovada em reunião da Câmara Municipal do Marco de Canaveses n.º 18, realizada no dia 14 de setembro de 2017, com efeitos á data de consolidação da mobilidade dos seguintes Técnicos Superiores: José Luis Ferreira da Silva; Armando David Teixeira da Silva; Amélia Florinda Valente Novais Marinho Pinto e Catarina Ivone Amor Navega.**

10-Designação do Vice-Presidente e fixação de Vereadores em regime de tempo inteiro.

**Tomado conhecimento.**

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 31 de outubro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cristina Vieira'.

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira